# **Razão Social: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco – Fade-UFPE**

Endereço: Rua Acadêmico Hélio Ramos, 336, Telefone. (81) 2126-4646

Município: Recife Bairro: Cidade Universitária Estado: PE CEP: 50.740-530

CNPJ/MF: 11.735.586/0001-59 Inscrição Estadual: Isenta

Representada por:

###### ESTUDANTE

###### Nome:       RG nº.       CPF nº.

Instituição de Ensino:

Curso:       Graduação**[ ]** Mestrado[ ]  Doutorado [ ]

Rua/avenida: , nº Bairro:

Cidade:  Estado:  CEP: Telefone:

Email:

**MODALIDADE DE BOLSA:**

**[ ]**  Bolsa de Ensino [ ]  Bolsa de Pesquisa [ ]  Bolsa de Pesquisa

**RETENÇÃO:** [ ]  Sim [ ]  Não

**Título do Projeto**      *.*

Considerando que há previsão na Clausula Segunda, do presente Termo de Outorga, de possibilidade de prorrogação, desde que haja autorização do executor (a);

Considerando que há autorização do executor(a), conforme justificativa técnica apresentada por meio do ofício nº      .

Considerando ainda, que há previsão financeira no projeto, resolvem as partes formalizar o instrumento de Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Bolsa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a alteração da Cláusula Segunda, para prorrogar o prazo de vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação;

*CLÁUSULA SEGUNDA– VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO TERMO*

*Fica compromissado entre as partes que a bolsa ora concedida terá a seguinte vigência de      /     /      a      /     /     , podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do executor do convênio/orientador e mediante assinatura de Termo Aditivo.*

*Parágrafo Único: Qualquer alteração relacionada ao valor referente ao pagamento da bolsa só entrará em vigor no mês subseqüente ao da implementação da alteração.*

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Outorga de Bolsa ora ditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições expressas neste Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Bolsa de Ensino/Pesquisa/Inovação, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor, cabendo a 1ª via à Fade - UFPE, a 2ª via ao executor do convênio e a 3ª via ao Bolsista.

Recife,       de       de      .

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Executor do Convênio (Coordenador do Projeto) |  | Bolsista |
|  |  |
| FADE-UFPE |